



PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e do Centro de Ciências da Saúde (CCS), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão em Saúde, conforme o Edital nº 02/2026 – UFPI, de 31/08/2026.

RESULTADO FINAL

Nº Inscrição	Nome	Média final	Resultado	Ordem de Classificação
125139	PAULO GOMES DO NASCIMENTO CORRÊA	128,2	Aprovado(a)/ Classificado(a)	1º lugar
125351	KAMILA BARBOSA DOS SANTOS	85,8	Aprovado(a)/ Classificado(a)	2º lugar
125421	BARBARA EMANUELLY DO NASCIMENTO SILVA	60,8	Aprovado(a)/ Classificado(a)	3º lugar
125122	TAYNÁ KELLE DA SILVA TAJRA	45,0	Aprovado(a)/ Classificado(a)	4º lugar
125155	AYLON MASSIMO OLIVEIRA PRACA	39,9	Cadastro Reserva	5º lugar
125478	LAIZE MORAIS DA SILVA	20,0	Cadastro Reserva	6º lugar
125344	KANANDA MICHAELLA BORBA DO NASCIMENTO COSMO	16,0	Cadastro Reserva	7º lugar

Teresina (PI), 24 de setembro de 2026.

Dra. Mayara Águida Porfírio Moura
Coordenadora Acadêmica

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Coordenadora Adjunta



ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA:

- 1. As matrículas serão realizadas nos dias 24 e 25 de setembro de 2026.**
2. Poderão ocorrer de duas formas: Presencial (Secretária do Departamento de Enfermagem - CCS/UFPI no horário de 08h às 11:30h, 14h às 17h, com o secretário Allan Miranda) ou Remota (por meio de solicitação por e-mail- gestaoemsaude@ufpi.edu.br com confirmação via whatsapp(86) 9 9925 1540).
3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar todos os documentos solicitados no edital:
 - a. Requerimento de Matrícula (fornecido no local ou solicitado via e-mail) preenchido e assinado.
 - b. Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela) no valor de R\$295,00 nos mesmos dados bancários da inscrição.
 - c. Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
 - d. Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
 - e. Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
 - f. Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
 - g. Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
 - h. Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
 - i. Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
 - j. Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV)